

IMÓVEL:- VAGA DE GARAGEM CARACTERIZADA PELO Nº.14 LOCALIZADA NO PAVIMENTO TÉRREO, INTEGRANTE DO EDIFÍCIO "RESIDENCIAL CHARLES D'GAULLE", situado à Avenida Maria de Lourdes Carvalho Dantas, nº.790, nesta Cidade, composta de um cômodo para um só veículo, com a área útil de 29,46 M2, comum de 3,09 M2, perfazendo uma área real de 32,55 M2, e a correspondente FRAÇÃO IDEAL DE 0,0080 DESMEMBRADA DO LOTE DE TERRENO DE Nº.08 DA QUADRA Nº.24 DO LOTEAMENTO BAIRRO PRAIA DO MORRO, em Muquiçaba, nesta Cidade e Comarca de Guarapari-ES, com a área de 360,00 Metros Quadrados.----

PROPRIETÁRIA:- M & J CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede à Rua Horacio Santana, nº.106, loja nº.105, Centro, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF.nº.32.461.600 /0001-43, representada neste ato por seus sócios, José Eduardo Santana Borges, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF.nº.543.635.517-04, e Marcos Venicius Fonseca de Macedo, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF/MF.nº.512.038.127-87, ambos residentes nesta Cidade de Guarapari-ES.----

REGISTRO ANTERIOR:- Neste Cartório sob nº.25.857 do livro nº.2D-S, ficha nº.033. Guarapari-ES.----

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO

R-01- 31.363 - Protocolo - 82.140 - Data - 07 de março de 1995.-----

Por Escritura Publica datada de 03 de fevereiro de 1995, lavrada nas Notas do Cartório Soter Lyra, desta Cidade e Comarca, livro de nº 23, às fls. 160/161; M & J CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA, acima qualificada e representada, vende ao Sr. GERALDO ARAÚJO DE MORAES, brasileiro, funcionário público aposentado, C.I. nº 745 320-SSP/GO, casado pelo regime da comunhão universal de bens com VALDIVINA ARCILIO DE MORAIS, C.I. nº 731 494-SSP/GO, inscritos no C.I.C.M.F. nº 002 839 671 - 53, residentes e domiciliados à Rua 218, nº 75, Setor Universitário, na Cidade de Goiania, Goiais; o imóvel objeto da presente matricula, pelo valor de CR\$ 3.900.000,00 (Tres Milhões, Novecentos Mil Cruzeiros Reais), conforme contrato particular firmado em data de 03 de agosto de 1993; em comum com o Apartamento de nº 401, integrante do mesmo Edifício, da matricula de nº 31.369 do livro de nº 02. Guarapari/ES.-----

O Oficial.-

Taine Guilherme de Moreno.-..

R-02- 31.363 - Protocolo - 92.292 -Data- 10 de novembro de 1997.-

Por Escritura Pública de Doação, datada de 26 de setembro de 1997, lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício desta Cidade e Comarca, Livro de nº.286, às Fls.177/180vº; GERALDO ARAÚJO DE MORAES e sua esposa VALDIVINA ARCILIO DE MORAIS, acima qualificados, Doam ao Sr. SAMUEL MORAES BUENO, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, C.I. nº.3466256-71045410/SSP-GO, em 22 04 1993, C.P.F.M.F. nº.852 903 351-53, residente e domiciliado na Avenida Maria de Lourdes Carvalho Dantas, nº.790, Aptº.401, no Bairro Praia do Morro, em Muquiçaba, desta Cidade; Com Anuências de:- JOÃO BOSCO DE MORAES, comerciante, C.I. nº. 051 127/SSP-MT, e sua esposa FANTINA MARTINS DE MORAES, professora, C.I. nº.273 511/SSP-GO, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, inscritos no C.P.F.M.F. nº.089 008 411-49, residentes e domiciliados na Rua 14 de julho, nº.5093, Aptº.13, Bloco 09, '

Residencial Indaiá, na Cidade de Campo Grande, Capital do Estado do Mato Grosso do Sul; CARMEN LÉCIA DE MORAES COELHO, funcionária pública, C.I. nº.558 130/SSP-GO, e seu marido NIVALDO TEIXEIRA COELHO, aposentado, C.I. nº.109 125/SSP-GO, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, inscritos no C.P.F.M.F. nº.026 032 921-53, residentes e domiciliados na Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás; LUPÉRCIO DE MORAIS, professor, C.I. nº.194 577/SSP-GO, C.P.F.M.F. nº.083 241 901-04, e sua esposa MARIA DOS REIS ALVES MORAIS, economiária, C.I. nº.857 126/SSP-GO, C.P.F.M.F. nº.167 007 831-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás; e ARLETE DE MORAES BUENO, aposentada, C.I. nº.255 652/SSP-GO, C.P.F.M.F. nº.055 760 321-87, e seu marido ROLANDO BUENO, engenheiro civil, C.I. nº.245155-7104537/SSP-GO, C.P.F. nº.003 339 801-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais) para Efeitos Fiscais. Em comum com o Apartamento de nº.401, integrante do mesmo Edifício da matrícula de nº.31.369 do livro de nº.02. Guarapari-ES......
O Oficial.- Taine Guilherme de Moreno.-

AV-03-31.363 Protocolo nº.229.107 Data: 08 Julho 2021.
Em conformidade com informação eletrônica expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, recebida por esta Serventia em 07 de julho de 2021; procede-se a esta averbação para constar que encontra-se protocolado na referida Central sob o nº.202107.0613.01707977-IA-060, a pedido da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do processo nº.00112608020165180004, a **INDISPONIBILIDADE** de bens em nome de **SAMUEL MORAES BUENO**, CPF/MF nº.852.903.351-53, ficando em consequência **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao executado. A presente averbação foi procedida em data de 20 de julho de 2021, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---
Selo Digital Nº 021402EKE210303372 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 ISS R\$0,00 Total R\$0,00.---
O OFICIAL *[Assinatura]* Taine Guilherme de Moreno.

AV-04-31.363 Protocolo nº.247.544 Data: 10 Agosto 2023.
Nos Termos do Despacho com Força de Mandado, datado de 07 de agosto de 2023, expedido pela 1ª Vara do Trabalho desta Cidade de Guarapari, Comarca de Vitória-ES, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular Dr. Vitor Hugo Vieira Miguel, extraído do processo nº.0000457-02.2022.5.17.0151, e Despacho, datado de 13 de julho de 2023, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, assinado eletronicamente pela Juíza Titular da Vara do Trabalho Drª. Jeovana Cunha de Faria, extraído do processo nº.0011260-80.2016.5.18.0004 em que são partes, Autor: **OLGA SOUSA DE OLIVEIRA** e Réu: **SAMUEL MORAES BUENO**, anteriormente qualificado; procede-se a esta averbação para constar que por determinação do referido Juízo, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$52.297,47 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e sete

reais, quarenta e sete centavos), em comum com a matrícula de nº.31.369. A presente averbação foi procedida em data de 31 de agosto de 2023, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---
Selo Digital Nº 021402VPL230603933 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 ISS R\$0,00 Total R\$0,00.---
O OFICIAL *Taine* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

